

Cariacica - ES, 11 de Maio de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4412 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3396 / 2022 de 31 de março de 2022;**

Onde se lê: "**período acima identificado será de 30 de março de 2022 a 28 de maio de 2022**".

Leia-se:

Art. 2º - O período acima identificado será de "**30 de março de 2022 a 11 de maio de 2022**".

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164